ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.453 / 2011.

Altera a extensão da Rua Zita Marangoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a extensão da Rua Zita Marangoni, localizada no Bairro Braço da Onça, que passa a ter seu início na Rua Dom Bosco e seu término na Rua Militino Tironi, com a extensão de 1.100,00 m , 7,00 m de pista de rolagem e 2,50 m de passeio público para cada lado.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 1º, da Lei nº 1.263/2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em,22 de Novembro de 2011.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL